



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2025

ANO-BASE

2024



SUMÁRIO

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	2
2. Identificação Geral	3
3. Carta Anual de Políticas Públicas	4
4. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	4
5. Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que atendam aos Objetivos de Políticas Públicas	5
6. Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas	12
7. Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	13
8. Recursos para Custeio das Políticas Públicas	14
9. Fatores de Risco	15
10. Dados Econômico-Financeiros e Comentários Sobre o Desempenho	15
11. Descrição da Composição e remuneração da Administração	15
12. Comentários dos Administradores	17
13. Manifestação do Conselho de Administração	18

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 2024, a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA completou 54 anos de atuação, reafirmando seu compromisso com o acesso da população paraense aos serviços essenciais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

O ano foi marcado por inúmeros desafios, sobretudo em decorrência da preparação da infraestrutura urbana para a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), que será realizada em Belém, em novembro de 2025. Nesse contexto, houve a necessidade de revisar e acelerar importantes obras estruturantes, como a ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Una e do Complexo Bolonha, com o objetivo de aprimorar a prestação dos serviços e adequar a cidade para a recepção do evento internacional.

Com foco na universalização dos serviços, a Companhia atendeu, em 2024, aproximadamente 2,3 milhões de habitantes com fornecimento de água, distribuindo cerca de 270 milhões de metros cúbicos de água tratada. Em relação ao esgotamento sanitário, mais de 305 mil habitantes foram beneficiados, totalizando 3,4 milhões de metros cúbicos de esgoto tratados. Esses resultados evidenciam o empenho da administração em alcançar as metas estabelecidas pelo novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, com destaque para os ODS 1, 3 e 6.

Alinhada às diretrizes do Governo do Estado, a COSANPA também avançou nos estudos de viabilidade conduzidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), visando à formação de parcerias com o setor privado como alternativa para ampliar os investimentos necessários à modernização e expansão dos serviços prestados.

Destacamos que, mesmo diante das adversidades, a Companhia demonstrou resiliência e capacidade de adaptação, expandindo programas sociais, aperfeiçoando sua governança, investindo em tecnologia, qualificando sua força de trabalho e promovendo a sustentabilidade ambiental e financeira da organização.

Encerramos esta mensagem com sincero agradecimento aos nossos clientes pela confiança, aos colaboradores pela dedicação cotidiana e aos parceiros institucionais pelo apoio contínuo. Reafirmamos nosso compromisso com a saúde pública, a qualidade de vida da população e o desenvolvimento social e econômico do Estado do Pará. Seguimos firmes na construção de um futuro sustentável e próspero para todos os paraenses.

1 - IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o conselho de administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2024.

CNPJ: 04.945.341/0001-90

NIRE: 15.3.0000537.0

SEDE: Av. Magalhães Barata, nº 1201 - São Brás - Belém - PA - CEP: 66.630-040

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista Controlador: Governo do Estado do Pará

Tipo Societário: Sociedade Anônima

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de Atuação: Estado do Pará

Setor de Atuação: Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

DIRETORIA FINANCEIRA

NOME:	Vitor Augusto da Silva Borges
CPF:	514.629.402-00
Endereço:	Estrada do Tapanã, Pass. Tapanã, 813, Condomínio Alegro Montenegro, Bairro do Tapanã.
CEP	66.8330-75
Fone:	(91) 3202-8459
E-mail:	vitor.borges@cosanpa.pa.gov.br

AUDITORES INDEPENDENTES

Atuais da Empresa	Audimec Auditores Independentes S/S
E-mail:	audimec@audimec.com.br
Fone:	(81) 3338-3525 - (81) 99291-3134
CEP:	50.050-290
Endereço:	Av.Gov.Argamenon Magalhães nº2615 Ed. Empresarial Burle Marx-1503Boa Vista Recife-PE

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL DE POLITICAS PÚBLICAS

Eduardo de Castro Ribeiro Junior	Presidente
José Fernando de Mendonça Gomes Junior	Conselheiro de Administração
Dina Elarrat de Araújo Gama	Conselheira de Administração
José Alexandre Buchacra Araújo	Conselheiro de Administração
Luiz André Henderson Guedes de Oliveira	Conselheiro de Administração
Angela Serra Sales	Conselheira de Administração
Romolo Araújo Martins	Conselheiro de Administração

DIRETORES

José Fernando de Mendonça Gomes Jr.	Presidente
Hélio Brazão e Silva	Diretor de Expansão e Tecnologia
Paulo André Lima Cavalcante	Diretor de Mercado
Vitor Augusto da Silva Borges	Diretor Financeiro
Antônio Carlos Crisóstomo Fernandes	Diretor de Operações
Paloma Maciel Lins	Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

2 – CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Em cumprimento ao art. 8º, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA subscreve a presente **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa**, correspondente ao exercício social de 2024.

A COSANPA busca, de forma contínua, o aprimoramento de seu modelo de governança corporativa, com o objetivo de alinhar-se às exigências legais e regulatórias vigentes, modernizar seus mecanismos de gestão e consolidar uma estrutura institucional sólida. Tais iniciativas visam fortalecer a capacidade da Companhia em alcançar a universalização dos serviços públicos de saneamento básico no Estado do Pará.

Esta Carta reúne as principais informações sobre as políticas públicas e práticas de governança corporativa adotadas pela COSANPA, evidenciando seu alinhamento com os preceitos da **Lei de Responsabilidade das Estatais**, bem como seu compromisso com a transparência, por meio da prestação de contas à sociedade acerca das ações realizadas ao longo do exercício de referência.

3 – INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA é uma sociedade de economia mista, com capital autorizado, cuja maioria das ações com direito a voto pertence ao Estado do Pará. Atualmente, o Governo Estadual detém 99,99% do capital social da Companhia, sendo 95,64% ações ordinárias e 4,45% ações preferenciais.

Constituída pela Lei Estadual nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970, a COSANPA está sediada em Belém e é a principal prestadora de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto no Estado do Pará. Sua finalidade, conforme a redação dada pela Lei Estadual nº 7.060, de 23 de novembro de 2007, abrange:

I – A prestação de serviço público de abastecimento de água potável, compreendendo as atividades, infraestruturas e instalações necessárias, desde a captação até as ligações prediais e os instrumentos de medição;

II – A prestação de serviço público de esgotamento sanitário, englobando as atividades, infraestruturas e instalações de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o lançamento no corpo receptor.

A COSANPA desempenha papel central na execução da política pública de saneamento básico no Pará, com atuação em 52 municípios e 9 vilas, oferecendo serviços essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário que contribuem significativamente para a saúde pública, o desenvolvimento urbano e a sustentabilidade ambiental do estado.

4 – METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM OS OBJETIVOS DE POLITICAS PÚBLICAS

Ao final do exercício de 2024, a COSANPA apresenta um conjunto de obras e projetos em diferentes estágios de execução, com recursos assegurados por meio de financiamentos provenientes do Orçamento Geral da União (OGU), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do Orçamento Geral do Estado (OGE). O valor total planejado para o exercício foi de R\$ 941.745.830,00 (novecentos e quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais), destinados a investimentos em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme previsto no Plano Plurianual (PPA) 2024–2027.

Dentre os principais desafios enfrentados em 2024, destaca-se a necessidade de readequação e aceleração das obras em função da 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), a ser realizada em Belém no ano de 2025. Destacam-se, nesse contexto, as intervenções na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Una e no Complexo de Abastecimento de Água do Bolonha. Tais obras são fundamentais para garantir a infraestrutura necessária à cidade, sobretudo considerando a integração com outras frentes urbanas como o Complexo Ver-o-Peso, o Parque Linear do Canal da Doca e a requalificação de 95 ruas da Bacia do Una.

Com o objetivo de prestar serviços sustentáveis de abastecimento de água e esgotamento sanitário, promovendo o bem-estar da população paraense e observando as diretrizes do marco legal do saneamento, o Governo do Estado contratou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para conduzir estudos de viabilidade de parcerias público-privadas. Essas parcerias visam ampliar os investimentos necessários à universalização dos serviços.

No conjunto das políticas públicas, um dos maiores desafios é, além de promover o crescimento econômico, melhorar as condições de vida da população e a redução das desigualdades sociais. Nesse contexto, almeja-se a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo ações de implantação, ampliação e melhorias dos Serviços, conforme a seguir:

A universalização, por sua vez, representa um dos principais desafios das políticas públicas, exigindo não apenas a expansão dos serviços, mas também a promoção da equidade social e a redução das

desigualdades. Nesse sentido, as ações planejadas contemplam a implantação, ampliação e requalificação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversas regiões do estado.

A seguir, destacam-se os principais investimentos realizados em obras e projetos no exercício de 2024:

INVESTIMENTOS REALIZADOS EM OBRAS E PROJETOS EM 2024

1. AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO BOLONHA - 2ª ETAPA - BELÉM-PA.

- Trata-se de uma das intervenções mais relevantes no portfólio de obras em execução pela COSANPA. O sistema de produção de água do Complexo Bolonha abastece a Região Metropolitana de Belém, incluindo os municípios de Ananindeua e Marituba. Em razão de intempéries ocorridas ao longo do exercício, a obra registrou avanço físico de 2,54% no período, alcançando 88,10% de execução total.

Com investimentos estimados em R\$ 167,12 milhões, oriundos do FGTS e GEP, a conclusão está prevista para dezembro de 2028. Após finalizada, a obra beneficiará aproximadamente 2.824.395 habitantes, promovendo incremento na capacidade de produção e melhoria da qualidade da água distribuída.

2. AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – 10º SETOR – BELÉM-PA.

- Esta obra possui grande relevância no conjunto das intervenções em curso, sendo responsável pelo atendimento aos bairros do Barreiro, Miramar, Val-de-Cans, CDP, Maracangalha (Conjuntos Promorar e Paraíso dos Pássaros). Em 2024, foram executados 10,52% das atividades previstas, com um total acumulado de 62,33% de avanço físico.

Os investimentos totalizam R\$ 27,49 milhões, com recursos provenientes do FGTS e GEP. A entrega está programada para julho de 2026, com expectativa de beneficiar cerca de 74.120 habitantes, mediante ampliação da capacidade de produção e melhoria na qualidade da água fornecida.

3. AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – 3º SETOR – BELÉM-PA.

- A intervenção no 3º Setor é estratégica, por abranger áreas centrais da capital, incluindo os bairros Umarizal, Reduto, Nazaré e parte do centro de Belém. As obras foram suspensas em julho de 2023 para a elaboração do projeto executivo e subsequente reprogramação aprovada pela CAIXA em março de 2024. Contudo, a ausência da Declaração de Contrapartida pela

SEPLAD exigiu nova reprogramação, com redução de metas, evitando aditivos financeiros.

Atualmente, o processo encontra-se em análise pela CAIXA, com 11,17% de execução acumulada. Estima-se que cerca de 75.460 habitantes serão contemplados com água tratada de melhor qualidade, mediante aporte de R\$ 26,62 milhões, provenientes do FGTS e GEP, com entrega prevista para julho de 2026.

4. AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ETE UNA – BELÉM-PA.

- A obra de ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) UNA tem papel central entre as intervenções estratégicas da Região Metropolitana de Belém, especialmente no contexto da COP 30, considerando que receberá os efluentes oriundos de diversas obras em andamento sob responsabilidade da SEOP.

Em função de dificuldades na liberação de recursos, os trabalhos foram paralisados em setembro de 2024, atingindo execução de 3,77% no exercício e 83,90% no acumulado. Com investimentos da ordem de R\$ 127,36 milhões, oriundos do FGTS e GEP, a conclusão está prevista para setembro de 2025. Estima-se o atendimento de aproximadamente 87.500 habitantes, com expressiva ampliação da capacidade de coleta e tratamento de esgoto.

5. ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MOSQUEIRO – BELÉM-PA.

- A elaboração do projeto básico para o sistema de abastecimento de água da Ilha de Mosqueiro apresentou progresso moderado ao longo do exercício, com 26,25% de execução em 2024, atingindo 65,04% de avanço acumulado. Os investimentos somam R\$ 1,63 milhão, oriundos do GEP/FGTS. A conclusão do projeto está prevista para outubro de 2025.

6. AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SETOR ÁGUAS LINDAS – ANANINDEUA-PA.

- Esta obra visa aprimorar o fornecimento de água para a população do Setor Águas Lindas. Em virtude do término do contrato em 31 de janeiro de 2024, foi necessária a submissão de reprogramação à CAIXA, com redução de metas. A paralisação resultante manteve o percentual de execução em 68,20%. Estima-se que cerca de 47.688 habitantes serão beneficiados, com investimentos de R\$ 18,41 milhões, provenientes do OGU e GEP.

7. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ALTER DO CHÃO SANTARÉM-PA:

- A obra de implantação do sistema de abastecimento de água em Alter do Chão é prioritária no contexto das intervenções em Santarém, visando atender cerca de 14.510 moradores. A paralisação decorreu do encerramento contratual com a COSANPA, sendo necessária a atualização do saldo e sua remessa à CAIXA para viabilizar nova licitação. Em 2024, a execução alcançou 2,46%, com um total acumulado de 79,41%. A entrega está prevista para agosto de 2026, com investimentos de R\$ 19,01 milhões, oriundos do OGU e GEP.

8. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PA:

- Esta intervenção é estratégica para a região do Baixo Amazonas. Durante o exercício, a obra enfrentou contratempos, atingindo 0,39% de avanço no ano e 32,76% no total acumulado. Com previsão de entrega em maio de 2026, a obra beneficiará cerca de 53.230 habitantes, mediante investimentos de R\$ 67,16 milhões, com recursos do OGU e GEP.

9. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA:

- Em virtude de dificuldades relacionadas ao desembolso de recursos, a obra foi interrompida em novembro de 2024. A execução atingiu 9,77% no exercício, totalizando 40,12%. Após sua conclusão, aproximadamente 28.610 habitantes serão beneficiados, com investimentos de R\$ 65,80 milhões, oriundos do FGTS e GEP. A entrega está prevista para outubro de 2026.

10. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA:

- A execução da obra avançou até setembro de 2024, atingindo 92% de progresso. No entanto, fortes chuvas comprometeram parte das unidades construídas, afetando a funcionalidade integral do sistema. Foi encaminhada uma reprogramação à CAIXA para viabilizar novo processo licitatório, mas a proposta foi rejeitada, uma vez que a reconstrução de unidades não é prevista nas normativas da instituição.

Atualmente, está em negociação o encerramento do Contrato de Repasse (PAC II), considerando que as unidades já se encontravam em operação antes dos eventos climáticos adversos. A obra, quando concluída, beneficiará cerca de 26.053 habitantes, com investimentos estimados em R\$ 23,75 milhões, oriundos do OGU e GEP.

11. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA:

- De alta relevância para o município de Santarém, essa obra foi paralisada após atingir 46,61% de execução. Uma reprogramação com redução de metas foi proposta e encontra-se em análise na CAIXA para viabilizar novo processo licitatório. A entrega está prevista para junho de 2027. Ao final, a obra ampliará o acesso e a qualidade do fornecimento de água a cerca de 220.321 habitantes, com investimentos da ordem de R\$ 160,46 milhões, oriundos do FGTS e GEP.

12. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA:

- No município de Breves, a obra apresentou variações em seu cronograma, com avanço de 1,40% no exercício e execução acumulada de 61,52%. Após sua finalização, beneficiará cerca de 52.072 habitantes, com investimentos de R\$ 44,43 milhões, provenientes do OGU e GEP. A previsão de conclusão é março de 2026, com aumento no índice de atendimento e na qualidade do abastecimento de água à população local.

13. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL- PA:

- Trata-se de obra estratégica no município de Castanhal, abrangendo os Setores Comandante Assis, Usina, Imperador e Santa Catarina. A paralisação ocorreu devido à ausência de anuência, por parte da SEPLAD, à Declaração de Contrapartida da reprogramação aprovada pela CAIXA em fevereiro de 2024. Diante disso, foi necessária a formulação de nova reprogramação, com ajuste de metas para evitar acréscimos financeiros.

A reprogramação ajustada encontra-se em fase de substituição junto à CAIXA. Diante do cenário apresentado, as obras avançaram 0,024% em 2024, totalizando 85,37% de execução acumulada. A conclusão beneficiará cerca de 121.000 habitantes (projeção de fim de plano), com investimentos estimados em R\$ 135,35 milhões, oriundos do FGTS e GEP. A entrega está prevista para outubro de 2026, com impacto significativo na ampliação e qualidade do fornecimento de água.

14. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE SANEAMENTO DO PARÁ – PRODESAN- PARÁ:

- O PRODESAN-PARÁ é um importante programa financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com investimentos destinados à Região Metropolitana de Belém, contemplando especificamente os municípios de Belém e Ananindeua.

Embora o início das obras estivesse previsto para 2024, a necessidade de readequação dos projetos, aliada à urgência de melhorias estruturais para a COP-30, levou à priorização da elaboração do Projeto Básico detalhado, etapa essencial para a continuidade dos processos licitatórios.

OBRAS PRODESAN	MUNICÍPIO
Implantação de Adutora de Água Tratada - Rodovia Augusto Montenegro - BID	Belém
Implantação de Adutora de Água Tratada e Elevatória de Água Tratada na ETA Bolonha (João Paulo II)	Ananindeua
Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Entorno dos Lagos Água Preta e Bolonha	Belém
Melhoria e Eficiência Operacional - Redução de Perdas na Zona Central	Belém
Reforma e Ampliação dos Setores de Abastecimento da UN-BR (Zona de expansão)	Ananindeua
Reforma e Ampliação dos Setores de Abastecimento (UN-NORTE)	Belém
Reforma e Ampliação dos Setores de Abastecimento (UN-SUL)	Belém
Reforma e Ampliação dos Setores de Abastecimento da UN-AM (Zona de Expansão)	Belém

Em junho de 2024, foi realizado o primeiro desembolso do BID, conforme demonstrado nos registros oficiais (cotação de US\$ 1,00 = R\$ 5,33 à época da internalização dos recursos).

DESEMBOLSO		DESEMBOLSO ACUMULADO		% ACUMULADO
US\$	R\$	US\$	R\$	
3.241.453,59	17.280.189,09	3.241.453,59	17.280.189,09	3,24%

Cotação do dólar no dia de internalização do recurso: US\$ 1,00 = R\$ 5,33

Outro marco relevante foi a conclusão do processo licitatório para contratação de empresa de consultoria, culminando na assinatura do Contrato nº 01/2024 com o Consórcio TPF.

Atendendo à cláusula 5.02 do contrato (relativa à supervisão da gestão financeira do projeto), foi formalizada, em 26 de junho de 2024, a contratação dos serviços de auditoria externa do PRODESAN-PARÁ junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA.

15. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE SANEAMENTO DO PARÁ – PRODESAN-LAGOS:

O **PRODESAN-LAGOS** é uma iniciativa essencial para o aprimoramento das condições de saneamento nos municípios de Belém e Ananindeua. O projeto tem como principal foco a proteção dos mananciais superficiais responsáveis pelo abastecimento da capital e sua região metropolitana, viabilizando a universalização da coleta e do tratamento de esgoto nas bacias hidrográficas onde esses mananciais estão situados.

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) previsto atenderá aproximadamente 100 mil habitantes das sub-bacias BE 5.1-2, BE 5.1-3 e BE 5.1-4, abrangendo infraestrutura completa de coleta, ligações domiciliares e intradomiciliares, além da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Mártir.

As negociações dos contratos de empréstimo com os organismos internacionais FONPLATA e NDB foram concluídas em 30 de setembro de 2024 e 12 de fevereiro de 2025, respectivamente. O investimento estimado é de US\$ 125 milhões, sendo US\$ 50 milhões financiados pelo NDB, US\$ 50

milhões pelo FONPLATA e o restante, US\$ 25 milhões, por meio de contrapartida do Governo do Estado do Pará.

No âmbito do processo de concessão para prestação regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios da microrregião de águas e esgoto do Pará, o PRODESAN-LAGOS foi classificado como “Obras de Terceiros” no respectivo edital, com conclusão prevista para dezembro de 2030.

A efetivação do projeto depende da assinatura tempestiva dos Contratos de Empréstimo com o NDB e o FONPLATA, ainda no exercício de 2025, o que permitirá o início das atividades e a execução integral dos itens previstos, distribuídos ao longo de um ciclo de cinco anos.

OBRAS E PROJETOS A SEREM CONTEPLADOS NAS OPERAÇÕES DO PRODESAN PARÁ - LAGOS

1. Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto nas áreas do entorno dos lagos Água Preta e Bolonha (Sub-bacias 5.1-1, 5.1-2 e 5.1-3);
2. Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto entorno dos lagos Água Preta e Bolonha (sub-bacias 5.1-4));
3. Estudos e planos ambientais - contratação de empresa de consultoria para elaboração e implementação dos estudos e planos ambientais do programa;
4. Programa de gestão e monitoramento da qualidade da água - contratação de empresa de consultoria para implementação do programa da qualidade (preparação para certificação iso 17025);
5. Programa de gestão e monitoramento da qualidade da água - contratação de empresa de consultoria para elaboração de estudo sistemático e integrado para subsidiar o diagnóstico e prognóstico dos lagos Água Preta e Bolonha;
6. Programa de educação ambiental do PRODESAN LAGOS - contratação de empresa de consultoria para desenvolvimento e implementação do programa de educação ambiental do PRODESAN LAGOS;
7. Reforma e ampliação do laboratório de análise de água da COSANPA;
8. Programa de controle de perdas em SAA - execução de obras e serviços compreendendo a substituição das redes de água, implantação de redes de reforço, com as interligações necessárias, instalação de sistema de micromedição de água (SMA) em pequenos e grandes consumidores, implantação e ampliação da macromedição e pitometria, de forma a propiciar o aumento da capacidade de abastecimento da população e a eficiência do sistema produtor;
9. Aquisição de bens e equipamentos e materiais para requalificação do laboratório de análise de águas da COSANPA;
10. Programa de controle de perdas em SAA - aquisição de material e equipamentos;
11. Programa de reaproveitamento energético do lodo da ETE mártir.
12. Programa de gestão e monitoramento da qualidade da água - contratação de empresa de consultoria elaboração de projetos básicos e complementares para reforma e ampliação do laboratório de análise de água da COSANPA.

5 – IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A atividade de saneamento produz melhorias socioeconômicas significativas na sociedade, impactando diretamente a nossa população, auxiliando na prevenção de doenças, na promoção da saúde, na preservação do meio ambiente e na valorização imobiliária, entre outros fatores.

O faturamento da Companhia constitui um dos principais componentes de sua receita total, abrangendo os valores líquidos oriundos dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais fontes indiretas. No exercício de 2024, a receita atingiu o montante histórico de R\$ 947 milhões, representando um incremento de 18,34% em relação ao ano anterior. Tal desempenho decorre da implementação de diversas ações voltadas à maior eficiência e sustentabilidade do processo de faturamento.

A arrecadação no exercício de 2024 totalizou aproximadamente R\$ 630 milhões, refletindo crescimento de 7,97% em comparação com 2023. O avanço deve-se, em grande parte, à intensificação das estratégias de cobrança, que possibilitaram a recuperação de mais de 22 mil clientes, resultando em um acréscimo de cerca de R\$ 10 milhões acima das projeções. Adicionalmente, a implantação de uma nova política de negociação de débitos contribuiu para maior alinhamento às práticas de mercado, incentivando a regularização de pendências por parte dos usuários.

EVOLUÇÃO ANUAL: FATURAMENTO / ARRECADAÇÃO / COBERTURA			
	2023	2024	Variação (%)
Faturamento (R\$ milhões)	770,07	947,61	18,34
Arrecadação (R\$ milhões)	583,97	630,053	7,97
Cobertura Água (população)	3.135.437	3.152.267	0,53
Cobertura Esgoto (população)	427.963	434.931	1,62

Destaca-se, ainda, o **Programa Água Pará**, baseado em boas práticas ambientais, sociais e de governança (ASG). Reconhecendo o impacto social da medida, a Administração, por meio do Governo do Estado do Pará, garantiu o custeio do fornecimento de até 20 m³ de água potável para famílias de baixa renda. A iniciativa tem como objetivo contribuir para a erradicação da pobreza e para a promoção da saúde das populações mais vulneráveis.

Os recursos previstos para o Programa até dezembro de 2024 totalizam R\$ 270 milhões, beneficiando mais de 260 mil famílias por meio da quitação das contas de água, promovendo o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento básico.

Além dos recursos próprios, a COSANPA conta com financiamentos oriundos de operações de crédito firmadas com agentes financeiros nacionais e internacionais, tais como FGTS/CAIXA, Orçamento Geral da União (OGU) e contrapartidas do Tesouro Estadual. Esses instrumentos decorrem de acordos celebrados pelo Estado do Pará com a União e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

6 – ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A adoção de práticas estruturadas de governança, gestão de riscos e controles internos permite à COSANPA dispor de mecanismos eficientes para assegurar que suas ações estejam em consonância com a missão institucional e com o interesse público.

O sistema de governança da Companhia é composto por estruturas, normas e processos aderentes à Lei Federal nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e à Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), além de seguir as boas práticas consagradas de mercado.

A estrutura de Governança Corporativa é composta pelos seguintes órgãos:

A composição e as atribuições dos órgãos de governança da Companhia, conforme descritas no Estatuto Social vigente, são as seguintes:

- ✓ **Assembleia Geral:** Composta por um representante do acionista majoritário, um acionista minoritário e um secretário. Tem competência para deliberar sobre todos os negócios sociais e adotar as medidas que considerar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia (Artigos 14 a 25).
- ✓ **Conselho de Administração:** Órgão colegiado de deliberação estratégica, composto por sete membros titulares e seus respectivos suplentes (Artigos 38 a 41).
- ✓ **Diretoria Colegiada:** Composta por seis membros, eleitos pelo Conselho de Administração para mandato de dois anos (Artigos 42 a 49).
- ✓ **Conselho Fiscal:** Formado por três membros efetivos e seus respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a recondução (Artigos 50 a 53).
- ✓ **Comitê de Auditoria Estatutário:** Composto por três membros, auxilia o Conselho de Administração nas funções de fiscalização e auditoria, com foco na qualidade das demonstrações contábeis e na eficácia dos sistemas de controle interno e de auditoria (Artigos 54 a 63).
- ✓ **Comitê de Elegibilidade:** Integrado por três membros, tem como função assessorar os acionistas no processo de indicação e avaliação de administradores e conselheiros fiscais (Artigos 64 a 66).
- ✓ **Auditoria Interna:** Unidade vinculada diretamente ao Conselho de Administração, podendo atuar por meio do Comitê de Auditoria Estatutário (Artigos 76 a 78).
- ✓ **Ouvidoria:** Estrutura subordinada ao Conselho de Administração, responsável por encaminhar e acompanhar os procedimentos necessários à resolução de demandas recebidas, garantindo o retorno adequado aos clientes (Artigos 79 a 81).

Em 07 de novembro de 2024, foi aprovada a revisão da Política de Distribuição de Dividendos, estabelecendo diretrizes claras para o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio. A medida visa ampliar a transparência nos mecanismos de remuneração dos acionistas e promover a melhoria contínua do processo, alinhando-se às melhores práticas de governança corporativa.

7 – RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Em consonância com as diretrizes do Governo do Estado do Pará e com as metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), a COSANPA tem como uma de suas prioridades a ampliação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, considerada ação estratégica no combate à pobreza, às desigualdades e na ampliação do acesso ao saneamento básico.

O saneamento é reconhecido como política pública essencial, promovendo melhorias socioeconômicas expressivas. O PPA, no âmbito estadual, organiza os programas e ações que o Governo pretende desenvolver ao longo de um período de quatro anos, refletindo as prioridades da política pública do Estado.

Os recursos financeiros aplicados pela COSANPA são provenientes de fontes não onerosas — como termos de cooperação e convênios firmados com o Estado do Pará, transferências do Orçamento Geral da União (OGU) e respectivas contrapartidas do Tesouro Estadual — e de fontes onerosas, representadas por empréstimos, financiamentos e operações de crédito de longo prazo, como os celebrados com a CAIXA (FGTS) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Em 2024, conforme previsto na Lei Orçamentária, a Companhia recebeu o total de R\$ 195.545.212,09, dos quais R\$ 18.563.983,23 foram destinados diretamente a investimentos nas obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esse montante representa 18,33% da execução financeira das obras no exercício, visando ao cumprimento das metas do PPA e à manutenção da qualidade dos serviços prestados nos municípios atendidos.

Além desses recursos, destaca-se o repasse efetuado pelo Governo do Estado do Pará, proveniente do Orçamento Geral do Estado (OGE), no valor de R\$ 159.701.039,78, também voltado a investimentos no setor.

Com a formalização do contrato de financiamento com o BID, foram assegurados R\$ 612 milhões para a execução de projetos e obras no âmbito do PRODESAN-PARÁ, com o primeiro desembolso, de R\$ 17.280.189,09, realizado em junho de 2024.

Adicionalmente, seguem em andamento tratativas para a contratação, ainda em 2025, do financiamento do **PRODESAN-LAGOS**, com recursos estimados em R\$ 307 milhões, a serem viabilizados por meio de acordos com o NDB e o FONPLATA, para a implementação de projetos e serviços de saneamento na Região Metropolitana.

8 – FATORES DE RISCO

Os riscos representam variáveis que influenciam diretamente nas estratégias do negócio. Assim, a gestão de riscos é considerada essencial para garantir o equilíbrio entre metas e objetivos institucionais, ao mesmo tempo em que fortalece a transparência, a credibilidade e a melhoria contínua dos processos internos da Companhia.

O sistema de governança da COSANPA monitora de forma constante os sinais internos e externos que possam impactar positiva ou negativamente suas atividades. Nessa perspectiva, a gestão de riscos é tratada como um elemento fundamental do planejamento estratégico, por meio da adoção de controles e medidas que visam mitigar ou eliminar ameaças à estabilidade e ao desempenho institucional.

9 – DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Conforme as Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, publicadas pela Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, e o Relatório de Administração correspondente (ambos em anexo), foram registradas as informações financeiras e operacionais que subsidiam a análise do desempenho institucional da Companhia.

10 – DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

O **Conselho de Administração** é o órgão de deliberação estratégica e orientação superior da Companhia, composto por sete membros titulares e seus respectivos suplentes, incluindo, obrigatoriamente, um representante dos acionistas minoritários. Os conselheiros são eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição, nos termos do art. 38 do Estatuto Social.

A **Diretoria Executiva** é formada por seis Diretores: Diretor-Presidente, Diretor de Expansão e Tecnologia, Diretor Financeiro, Diretor de Mercado, Diretor de Operações e Diretor de Gestão de Pessoas e Logística. Todos são eleitos pelo Conselho de Administração, também com mandato de dois anos e possibilidade de recondução, conforme os arts. 42 e 43 do Estatuto.

O **Conselho Fiscal** é órgão permanente e autônomo, composto por três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária. Pelo menos um dos membros efetivos deve ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública, indicado pelo acionista controlador, conforme dispõe o art. 20, §2º, da Lei nº 13.303/2016.

O **Comitê de Auditoria Estatutário**, órgão auxiliar do Conselho de Administração, é composto por três membros independentes, eleitos e destituídos por aquele Conselho, com mandato de dois anos. A remuneração dos integrantes é fixada em valor não inferior ao recebido pelos membros do Conselho Fiscal (arts. 54 a 60 do Estatuto).

O **Comitê de Elegibilidade**, previsto no art. 64 do Estatuto Social, também é composto por três membros, cuja função é assessorar os acionistas na verificação da conformidade dos processos de indicação e avaliação dos administradores e conselheiros fiscais. Não há remuneração adicional para este comitê.

A remuneração dos membros da administração é fixada anualmente pela Assembleia Geral, nos termos do art. 33 do Estatuto Social, observando-se os limites e exigências legais. Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2024, foi aprovada a seguinte remuneração mensal individual, com base nos valores de 2023:

- Presidente da Companhia: R\$ 25.049,49 (vinte e cinco mil, quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos);
- Diretores estatutários: R\$ 19.888,96 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos);
- Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal: R\$ 2.304,87 (dois mil, trezentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) - equivalente a 10% da remuneração média dos diretores, a título de verba indenizatória, conforme art. 34, §2º do Estatuto Social.

A remuneração dos conselheiros tem natureza indenizatória, sendo limitada à participação efetiva nas reuniões, estando vedado o pagamento de participação nos lucros da Companhia.

Foi fixada, ainda, a remuneração global anual da administração para o exercício de 2024 no montante de **R\$ 1.936.094,03**, abrangendo Diretores, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais.

Nos termos do Estatuto Social, a remuneração do Presidente e dos Diretores corresponde, respectivamente, a **95% e 90%** da remuneração atribuída aos Secretários de Estado, acrescida de **verba de representação de 30%** da mesma base, conforme disposto no art. 33 e seus parágrafos, observando-se também o art. 152 da Lei nº 6.404/1976.

11 – COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES

No exercício de 2024, a COSANPA reafirmou seu compromisso com a população paraense, direcionando esforços para o cumprimento das metas de universalização previstas no Novo Marco Regulatório do Saneamento. Para isso, a Companhia seguiu investindo em obras estruturantes voltadas à expansão e à modernização da infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O Estado do Pará enfrenta desafios significativos no setor de saneamento, que envolvem desde a ampliação da cobertura até a melhoria da infraestrutura existente, em meio a elevados custos operacionais. O Novo Marco Legal do Saneamento estabelece metas ambiciosas: até 2033, 99% da população deve ter acesso à água tratada e 90% à coleta e tratamento de esgoto. Tais metas exigem ações estratégicas de curto, médio e longo prazos por parte das empresas do setor.

O plano de adequação da Companhia ao novo marco regulatório foi concebido considerando os desafios econômicos e operacionais do setor. Nesse contexto, a COSANPA desempenha papel central na promoção da qualidade de vida da população paraense, ao mesmo tempo em que avança no aperfeiçoamento de suas práticas de governança corporativa, controle interno e gestão de riscos, reforçando seu compromisso com a transparência e a responsabilidade socioambiental.

Mesmo diante das adversidades, a COSANPA tem transformado desafios em oportunidades, fortalecendo sua governança, revisando suas estratégias e reafirmando sua função essencial junto à sociedade paraense. A prestação de serviços de saneamento de qualidade continua sendo um pilar para a promoção da saúde pública, melhoria dos indicadores ambientais e desenvolvimento sustentável dos municípios atendidos.

12 – MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, em conformidade com o disposto no art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, subscreve a presente **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa**, referente ao exercício social de 2024.

Belém (Pa), 24 de junho de 2025.

José Fernando de Mendonça Gomes Jr
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Dina Elarrat de Araújo Gama
Conselheira

Angela Serra Sales
Conselheira

Romolo Araújo Martins
Conselheiro

Luis Andre Henderson Guedes De Oliveira
Conselheiro

Paulo André Lima Cavalcante
Conselheiro

Enviando por email Enviando por email CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA PÚBLICA - 2025.pdf

Documento número #81a3e21b-f235-42a5-9fd8-988a5cb31a3b

Hash do documento original (SHA256): 57c7c96b6a92a8e25ca37827f4277870c8b9cf4084a559bee2a7e3b6a8ccf825

Assinaturas

- ✓ **DINA ELARRAT DE ARAÚJO GAMA**
Assinou em 29 jan 2026 às 13:20:27
- ✓ **PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE**
Assinou em 29 jan 2026 às 14:03:52
- ✓ **ANGELA SERRA SALES**
Assinou em 28 jan 2026 às 16:20:11
- ✓ **LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA**
Assinou em 28 jan 2026 às 16:39:56
- ✓ **ROMOLO ARAÚJO MARTINS**
Assinou em 29 jan 2026 às 07:50:41

Log

- 28 jan 2026, 16:00:32 Operador com email gilbertovasco@cosanpa.pa.gov.br na Conta 9aabe853-0242-427f-9cd3-1d6ed85525c8 criou este documento número 81a3e21b-f235-42a5-9fd8-988a5cb31a3b. Data limite para assinatura do documento: 27 de fevereiro de 2026 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
 - 28 jan 2026, 16:03:58 Operador com email gilbertovasco@cosanpa.pa.gov.br na Conta 9aabe853-0242-427f-9cd3-1d6ed85525c8 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de janeiro de 2026 (16:54).
 - 28 jan 2026, 16:03:58 Operador com email gilbertovasco@cosanpa.pa.gov.br na Conta 9aabe853-0242-427f-9cd3-1d6ed85525c8 adicionou à Lista de Assinatura: *****7070 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Nome Completo; Foto de face & documento. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE.